



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.261

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

INCOBAL S/A CNPJ (MF) nº. 15.110.158/0001-91 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da INCOBAL S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 22 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sede social, no Km 103, da Rod. Br 324, CIS, município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/16, demonstrações financeiras correspondentes disponíveis, uma vez que a companhia está sem atividade desde o ano de 2008, para regularização do ativo/passivo dos últimos quatro anos; b) eleição dos membros do conselho de administração; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social; b) e assuntos de interesse social. Feira de Santana-BA, 14 de Agosto de 2017. Valtuir Zatti - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

CNPJ Nº 15.139.629/0001-94
Nire Nº 29.300.003.516
Companhia Aberta - RG. CVM 1.452-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia situada na Avenida Edgard Santos, 300 - Nandiba, Salvador/BA, às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Art. 17 do Estatuto Social para alteração da forma de composição do Conselho de Administração; b) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os membros em substituição aos cargos dos conselheiros renunciários; c) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e d) Consolidação do Estatuto Social. Poderão participar da Assembleia Geral os Senhores Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na BM&FBovespa S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Salvador, 15 de setembro de 2017. Marcus Moreira de Almeida - Presidente do Conselho de Administração.

SERV. DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

TP 05/17. Objeto: Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos relativos à execução da travessia da linha de recalque LR-20 sob a BR 407, referente Convênio 222.717-41/2007. Dia 02/10/17 às 8:30h. Editais 74 36149800/9803 ou saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

CITTÀ VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 08.701.363/0001-66
NIRE 29.203.268.177

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (24 de Agosto de 2017)

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias de agosto de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da empresa, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 4.009, Ed. Empire Center, CEP 40280-000, Lojas C e D, térreo, Iguatemi. 2. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Sr. Rodrigo Osório, Presidente, e Sr. Marcelo de Melo Buzoi, Secretário. 4. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social. 6. **Deliberações:** As sócias, por unanimidade: I - Aprovaram: (I) a redução do capital social, por excessivo em relação ao objeto da Sociedade, conforme art. 1082, II, da Lei 10406/02, passando dos atuais R\$ 25.257.894,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais) para R\$ 13.493.394,00 (treze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e quatro reais), sendo essa redução no montante de R\$ 11.764.500,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), com o consequente cancelamento de 11.764.500 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (II) que, em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios, observadas as proporções de suas participações no capital social, conforme art. 1084 da Lei 10406/02, respeitado o § 1º deste dispositivo legal. (III) o capital ora reduzido está totalmente integralizado e se fará por meio de compensação de saldos de partes relacionadas. II - Autoriza a Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação redução de capital, respeitado o § 2º do art. 1084, inclusive a publicação do extrato desta ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente, por mim Secretário, e pelos sócios presentes. Sócios Presentes: **Construtora Tenda S.A.; Gafisa S.A.**



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

egba
IMPRESA OFICIAL

Certificação
Digital

Garante a autenticidade
e não-repúdio nas
transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137

egba

IMPRESA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br